

DECISÃO DA COMISSÃO
de 13 de Dezembro de 2006

que altera a Decisão 92/452/CEE no que se refere a determinadas equipas de colheita e produção de embriões no Canadá, na Nova Zelândia e nos Estados Unidos da América

[notificada com o número C(2006) 6441]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2006/925/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 92/452/CEE da Comissão, de 30 de Julho de 1992, que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade ⁽²⁾, prevê que os Estados-Membros apenas importem embriões de países terceiros se tiverem sido colhidos, tratados e armazenados por equipas de colheita de embriões enumeradas na referida decisão.
- (2) O Canadá solicitou o aditamento à lista das entradas relativas àquele país de uma nova equipa de produção de embriões.
- (3) A Nova Zelândia solicitou que fosse alterado o nome de um centro constante das entradas relativas àquele país.
- (4) Os Estados Unidos da América solicitaram a alteração de alguns pormenores relativos a determinadas equipas de colheita e de produção de embriões constantes das entradas relativas àquele país.
- (5) O Canadá, a Nova Zelândia e os Estados Unidos da América apresentaram garantias relativamente à observância das regras pertinentes previstas pela Directiva

89/556/CEE, e a equipa de colheita de embriões em causa foi oficialmente aprovada pelos serviços veterinários destes países no que se refere a exportações para a Comunidade.

- (6) A Decisão 92/452/CEE deve, pois, ser alterada em conformidade.
- (7) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 92/452/CEE é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir do terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 13 de Dezembro de 2006.

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/60/CE da Comissão (JO L 31 de 3.2.2006, p. 24).

⁽²⁾ JO L 250 de 29.8.1992, p. 40. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/706/CE (JO L 291 de 21.10.2006, p. 40).

ANEXO

O anexo da Decisão 92/452/CEE é alterado do seguinte modo:

a) É aditada a seguinte linha referente ao Canadá:

| | | | | | |
|-----|--|-------------|--|---|------------------------|
| «CA | | E1567 (IVF) | | IND Lifetech Inc 1629 Fosters Way Delta, British Columbia V3M 6S7 | Dr Richard Rémillard»; |
|-----|--|-------------|--|---|------------------------|

b) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º NZEB11 da Nova Zelândia passa a ter a seguinte redacção:

| | | | | | |
|-----|--|--------|--|--|---|
| «NZ | | NZEB11 | | IVP International (NZ) Ltd PO Box 23026 Hamilton | Dr Rob Courtney Dr William Hancock»; |
|-----|--|--------|--|--|---|

c) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 02TX107 E1428 dos Estados Unidos da América passa a ter a seguinte redacção:

| | | | | | |
|-----|--|---------------|--|---|-----------------------|
| «US | | 02TX107 E1428 | | OvaGenix 4700 Elmo Weedon RD #103 College Station, TX 77845 | Dr Stacy Smitherman»; |
|-----|--|---------------|--|---|-----------------------|

d) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 99TX104 E874 dos Estados Unidos da América passa a ter a seguinte redacção:

| | | | | | |
|-----|--|--------------|--|---|--------------------------------|
| «US | | 99TX104 E874 | | Ultimate Genetics/Camp Cooley, Rt 3, Box 745 Franklin, TX 77856 | Dr Joe Oden Dr Dan Miller»; |
|-----|--|--------------|--|---|--------------------------------|

e) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 96TX088 E928 dos Estados Unidos da América passa a ter a seguinte redacção:

| | | | | | |
|-----|--|--------------|--|--|--------------------------------|
| «US | | 96TX088 E928 | | Ultimate Genetics/Normangee, 41402 OSR Normangee, TX 77871 | Dr Joe Oden Dr Dan Miller»; |
|-----|--|--------------|--|--|--------------------------------|

f) A linha referente à equipa de colheita de embriões n.º 91TX012 E948 dos Estados Unidos da América passa a ter a seguinte redacção:

| | | | | | |
|-----|--|--------------|--|--|----------------------|
| «US | | 91TX012 E948 | | Veterinary Reproductive Services 8225 FM 471 South Castroville, TX 78009 | Dr Sam Castleberry». |
|-----|--|--------------|--|--|----------------------|